**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_ /2024**

**“Dispõe sobre a implantação de containers solidários para doação de agasalhos e cobertores no município de Sumaré e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar containers solidários para doação de agasalhos e cobertores em locais públicos no município de Sumaré.

**Art. 2º** - Os containers solidários têm por objetivo coletar doações de agasalhos, cobertores e outros itens de vestuário, os quais serão disponibilizados gratuitamente às pessoas necessitadas.

**Art. 3º** - A instalação dos containers solidários deverá observar os seguintes critérios:

**I.** Ser realizada em locais de fácil acesso à população, especialmente em áreas de grande circulação e próximas a comunidades carentes;

**II.** Ser promovida em conjunto com campanhas de conscientização sobre a importância da doação e da solidariedade;

**III.** Contar com a colaboração de empresas, ONGs, igrejas, escolas e outras entidades da sociedade civil.

**Art. 4º** - Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social a administração, manutenção e fiscalização dos containers solidários.

**Art. 5º** - A retirada de agasalhos e cobertores dos containers solidários poderá ser realizada diretamente pelos beneficiários, sem a necessidade de cadastro prévio.

**Art. 6º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a implementação e manutenção dos containers solidários.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber, no prazo de 90 dias.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos para aprovação dessa egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo a implantação de containers solidários para doação de agasalhos e cobertores no município de Sumaré.

O presente projeto de lei visa atender às necessidades básicas de vestuário e aquecimento da população em situação de vulnerabilidade, especialmente durante os períodos de frio intenso. A implantação dos containers solidários busca facilitar a doação de agasalhos e cobertores por parte da população e entidades, além de promover a solidariedade e o apoio mútuo dentro da comunidade. Este projeto incentiva a participação ativa da sociedade civil na construção de uma cidade mais justa e acolhedora para todos.

Portanto, com base nessas razões expostas, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**